CÂMARA DOS DEPUTADOS



Aprova o ato renova que Rádio outorgada concessão à Difusora de Rio Negro Ltda. para serviço de radiodifusão explorar média, sonora emonda posteriormente adaptado para serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio Negro, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria 9.200, de 20 de abril de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1° de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Difusora de explorar, Rio Negro Ltda. para sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda posteriormente adaptado para serviço 0 radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio Negro, Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA Presidente

